



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 13/2020 DE 13 de OUTUBRO de 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONES CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

L E I

ART. 1º. Rua Estrada **Alberto Bohn**: via pública que conecta a Estrada Municipal Mathias Otto Schlindwein, a sudeste, com a estrada municipal de acesso a Linha Francesa Baixa, via Povoado Bach, a noroeste, com início no seu entroncamento com a primeira, imediatamente após o seu ponto culminante, de cota 561 m (quinhentos e sessenta e um metros), em terras de sucessores do patrono dessa, desenvolvendo-se, no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão linear de aproximadamente 1.600 m (mil e seiscentos metros), até a sua afluência rombiforme com a estrada municipal de acesso ao Povoado Bach, passa a ser denominada de **ESTRADA ALBERTO BOHN**.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Alberto Leopoldo Bohn e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 13 de outubro de 2020.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

SÃO PEDRO DA SERRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A ESTRADA MUNICIAPAL: via pública que conecta a Estrada Municipal Mathias Otto Schlindwein, a sudeste, com a estrada municipal de acesso a Linha Francesa Baixa, via Povoado Bach, a noroeste, com início no seu entroncamento com a primeira, imediatamente após o seu ponto culminante, de cota 561 m (quinhentos e sessenta e um metros), em terras de sucessores do patrono dessa, desenvolvendo-se, no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão linear de aproximadamente 1.600 m (mil e seiscentos metros), até a sua afluência rombiforme com a estrada municipal de acesso ao Povoado Bach, passa a ser denominada de ESTRADA ALBERTO BOHN.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente